



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 35.º da Proposta de Lei:

**Artigo 35.º**

**Pagamento do subsídio de Natal**

1 – A partir de janeiro de 2014 será reposto o valor do subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13.º mês a todas as pessoas a quem este direito foi retirado pela Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 39/2013, de 21 de junho.

2 – O valor do subsídio de Natal a que se refere o n.º 1 é o correspondente a um mês de salário, de acordo com a lei em vigor.

3- [...].

As deputadas e os deputados,